



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Indicação nº 327 / 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

THIAGO FERNANDES DA SILVA, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** ao Chefe do Executivo Municipal, o Sr. Rosano Taveira da Cunha e extensivo a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – Selim, **a instalação de containers e de placas indicando a proibição do descarte de lixo e entulhos nas Ruas Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul, localizadas no bairro Santos Reis.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo é coibir a prática de descarte irregular de lixo e entulhos na cidade através de um trabalho educativo que busca conscientizar a população sobre o incômodo e riscos provocados pelo descarte irregular de resíduos. Tal indicação é fruto de várias demandas sobre recolhimento de entulhos e lixo, considerando que este problema atrai insetos, roedores e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde da comunidade.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 8 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

DATA: 11/03/2024

Quilome - 2473

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Thiago Fernandes
Thiago Fernandes da Silva
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 13/03/2024


1º Secretário